



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA

Apresentação: 14/04/2026 17:00:03.920 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 7209/2025
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD
AO PROJETO DE LEI Nº 7.209, DE 2025**

Cria o Selo Escola Anticapacitista, conferido às instituições que promovam práticas pedagógicas inclusivas, formação de professores e combate ao preconceito contra pessoas com deficiência.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao art. 7º do projeto a seguinte redação:

“Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei”.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2026.

Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente



* C D 2 6 9 4 5 6 2 2 9 9 0 0 *